



UFPEL



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET AGRONOMIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET**

EDITAL Nº 02/2026

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o **Grupo Agronomia** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação do Curso de Agronomia para o Processo de Seleção visando o preenchimento de vagas de colaboradores. **Ao todo serão 6 (seis) vagas para colaboradores (não bolsistas) de ingresso imediato, com possibilidade de passar a bolsista posteriormente, quando houver liberação de bolsas.** Das vagas para colaboradores, 04 (quatro) estão destinadas à ampla concorrência, 01 (uma) está destinada às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 01 (uma) para cota socioeconômica, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Período de inscrições: 10 a 17 de agosto de 2026.

1.2. As Inscrições serão realizadas pelo e-mail do grupo PET-Agronomia (petufpelagronomia@gmail.com), sendo que no espaço destinado ao assunto deverá ser preenchido com a expressão “Processo Seletivo 02/2026” e, deverá conter toda a documentação exigida, especificada no item 1.3.

1.3. Documentação a ser enviada no ato da inscrição:

- a.** *Curriculum Vitae* ou Plataforma Lattes;
- b.** Memorial descritivo da vida acadêmica (máximo três páginas);
- c.** Uma fotocópia do documento de identidade com foto – RG ou CNH ou CPF;
- d.** Cópia do histórico acadêmico atualizado, emitido pelo colégio ou colegiado;
- e.** Preencher ficha de inscrição *online* (<https://forms.gle/LZ5Qwkb1x32>), também disponível no [website](#) do grupo e redes sociais [Facebook](#), [Instagram](#) e [LinkedIn](#);
- f.** Encaminhar toda documentação solicitada para o e-mail do grupo PET-Agronomia: petufpelagronomia@gmail.com.

1.4. Os/as candidatos/as que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e por cota socioeconômica deverão apresentar, **no ato da inscrição**, documentação que comprove seu ingresso na UFPEL através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.**

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

1.5. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 19 de agosto de 2026 no [website](#) do grupo PET , a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 2.1. Estar regularmente matriculados no Curso de Agronomia da UFPEL.
- 2.2. Apresentar rendimento acadêmico com média geral igual ou superior a 7,0.
- 2.3. Ter cursado ao menos o primeiro semestre de forma integral (comprovado por histórico escolar);
- 2.4. Ter disponibilidade de dedicar, ao menos, 20 horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET.
- 2.5. Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.
- 2.6. Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias.
- 2.7. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no [Manual de Orientações Básicas \(MOB\)](#) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e no Regimento-PET-UFPEL-resolucao-COCEPE-No-110-2026 constantes no endereço: <https://sigpet.mec.gov.br/n976-2010> e <https://sigpet.mec.gov.br/n343/2013>, respectivamente.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.
- 3.2. Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:
 - 3.2.1. Redação (15 pontos).
 - 3.2.2. Memorial Descritivo (15 pontos).
 - 3.2.3. *Curriculum Vitae* ou Plataforma Lattes (10 pontos);
 - 3.2.4. Histórico Acadêmico (10 pontos).
 - 3.2.5. Entrevista Individual (30 pontos).
 - 3.2.6. Dinâmica de grupo (20 pontos).
- 3.3. Os/as candidatos/as negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotistas socioeconômicos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 3.4. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotas socioeconômicas classificadas/os dentro do número de vagas oferecido

para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5. Em caso de desistência de candidato/a negro/a, quilombola, indígena e pessoa com deficiência, aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado/a.

3.6. Em caso de desistência de candidato/a cotista socioeconômico, aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência ou posteriormente classificado/a.

3.7. Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotistas socioeconômicos aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

3.8. Local e horário: A etapa da entrevista individual e dinâmica de grupo ocorrerá de forma presencial no Campus Capão do Leão (FAEM), em local e hora a ser informado aos candidatos através do e-mail que usaram para o envio da documentação de inscrição, uma vez que o tempo necessário a cada fase da seleção dependerá do número de candidatos inscritos. A entrevista individual terá uma duração de até 15 (quinze) minutos para a entrevista individual e de até 15 (quinze) minutos para a dinâmica de grupo.

3.9. Cronograma:

Data / Período	Evento
10 a 17/08/2026	Inscrições
19/08/2026	Publicação preliminar das inscrições homologadas
21/08/2026	Prazo máximo para interposição de recursos à homologação
24/08/2026	Análise dos recursos pela banca e publicação definitiva dos homologados
30/08/2026	Redação - presencial
* 03/09/2026	Entrevista Individual
* 03/09/2026	Dinâmica em grupo
04/09/2026	Publicação do resultado preliminar da seleção
04 e 05/09/2026	Período para interposição de recurso ao resultado da seleção (48h após a publicação preliminar)
08/09/2026	Publicação do resultado final

*O uso de um ou dois dias para o desenvolvimento destas etapas dependerá do número de candidatos inscritos.

Fonte: Elaboração própria (2026).

3.10. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, o não cumprimento do horário estipulado bem como a não entrega de qualquer documento ou entregas fora do padrão solicitado, acarretará na eliminação do candidato.

3.11. Durante as entrevistas poderão ser feitas perguntas relacionadas com as características e objetivos do Programa de Educação Tutorial. A título de consulta, disponibilizamos, entre outras fontes, o [Manual de Orientações Básicas do PET](#) e o link do [website](#) do PET Agronomia que podem ser encontrados na internet.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no *website* (<https://sites.google.com/view/petagronomia-ufpel>) em data a ser divulgada no cronograma conforme o item 3.8 deste Edital.

4.2. **Para a aprovação, o candidato deve obter nota final mínima de 7,0 (sete), resultado da soma das notas das avaliações do item 3 (três) deste edital. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de nota, gerando uma lista classificatória dos candidatos aprovados;**

4.3. Os seis primeiros candidatos ingressaram como colaboradores, se houverem mais candidatos aprovados, três destes irão compor o cadastro reserva, conforme explicitado na parte inicial deste Edital;

4.4. Os alunos selecionados terão 24 horas úteis para manifestar interesse em participar do grupo, via e-mail do grupo ou diretamente com o tutor do grupo. Se não houver manifestação nesse prazo, serão chamados, na ordem de classificação, os próximos aprovados.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (petufpelagronomia@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (petufpelagronomia@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O resultado final deste edital terá validade de seis meses a partir da data de publicação.

6.2. A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico



UFPEL



vigente, que define o percentual de 30% de vagas reservadas para ações afirmativas, do total de vagas.

6.3. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item 3.2.4 (histórico acadêmico), caso persista o empate a prioridade será daquele que obtiver maior nota no item 3.2.5 (entrevista individual).

6.4. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

6.5. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 10 de março de 2026.

Prof. Dr. Paulo Roberto Grolli
Tutor do Grupo PET Agronomia